

191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 17/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954351232, expedida em 03/08/2026.

LAURA LIBANIA DA SILVA - 177***71 - NI 1096124 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 29/07/2026, despacho publicado no D.O.E. de 11/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954350481, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

LENIN BARBOSA DE CAMARGO - 266***37 - NI 996931 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03/08/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 11/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954352759, expedida em 04/08/2026.

LETICIA MAYUMI OLIVEIRA KANADA - 439***57 - NI 1456245 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 13 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11/08/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 14/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954356906, expedida em 11/08/2026.

LIANA MAURA ANTUNES S BARRETO - 453***1 - NI 1264778 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 30/07/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954345479, expedida em 23/07/2026.

LICIARA RAQUEL L VALENTIM - 301***23 - NI 1165981 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 10/08/2026, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 13/08/2026, GPM expedida em 10/08/2026, Protocolo nº 954355540, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68. Cabe ao interessado reassumir suas funções, nos termos do artigo 24, inciso I, Decreto nº 69.234/2024.

LUANA PEREIRA SERRA PINTO - 252***57 - NI 1445810 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 5 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 16/07/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954339836, expedida em 03/07/2026.

LUCIANA GUIMARAES DA SILVA - 103***81 - NI 1074782 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 08/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 22/07/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954342023, expedida em 13/07/2026.

LUCIANA REGINA ALVES RECCO - 213***88 - NI 1484556 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 06/08/2026, despacho publicado no D.O.E. de 12/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954353919, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

LUCIANA TOLEDO FERREIRA - 407***35 - NI 1515525 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 14 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 31/07/2026, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 11/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954352394, expedida em 04/08/2026.

LUCIANE PAES LANDIM - 302***42 - NI 1464923 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03/08/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 11/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954352956, expedida em 05/08/2026.

LUISA CRISTIANE SANTOS GLORIA - 219***75 - NI 863374 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial 29/07/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954346887, expedida em 25/07/2026, leia-se "...30 dias a contar de 21/07/2026..." e não como constou.

LUISA HELENA DIAS - 213***53 - NI 1024500 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 8 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 13/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954352732, expedida em 04/08/2026.

LUIZ FERNANDO DURAO - 806***7 - NI 1149551 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 26/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954347719, expedida em 27/07/2026.

MAISA SENA - 860***9 - NI 652669 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954349849, expedida em 30/07/2026.

MARCELO ALVES DE SOUZA - 230***75 - NI 1369454 - DEIXO DE CONHECER o pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 06/08/2026, despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954328215, expedida em 11/06/2026, tendo em vista que foi interposto fora do prazo previsto no § 1º, do artigo 68, do Decreto nº 69.234/2024.

MARCELO AYMAR ORTIZ - 112***75 - NI 1167985 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 31/07/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954345391, expedida em 23/07/2026.

MARCELO GARCIA NAVARRO - 199***16 - NI 1058136 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 10/08/2026, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 13/08/2026, GPM expedida em 10/08/2026, Protocolo nº 954356034, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68. Cabe ao interessado reassumir suas funções, nos termos do artigo 24, inciso I, Decreto nº 69.234/2024.

MARCIA BATISTA DELFINO MOURA - 167***27 - NI 1079800 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 23/07/2026, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2026, GPM expedida em 27/07/2026, Protocolo nº 954347036, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68. Cabe ao interessado reassumir suas funções, nos termos do artigo 24, inciso I, Decreto nº 69.234/2024.

MARCIA FERREIRA DE MELO - 241***43 - NI 1233915 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 03/08/2026, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 14/08/2026, GPM expedida em 05/08/2026, Protocolo nº 954353046, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68. Caberia ao interessado ao tomar ciência da publicação ter reassumido suas funções, nos termos do artigo 24, inciso I, Decreto nº 69.234/2024, ou caso fosse necessário, solicitar nova perícia, nos termos do artigo 15 do Decreto nº 69.234/2024.

MARCIA IDALINA DOS SANTOS - 164***91 - NI 807989 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 30/07/2026, despacho publicado no D.O.E. de 12/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954351249, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

MARCIA MARIA D OLIVEIRA - 195***30 - NI 908217 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 07/08/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando parcialmente o despacho publicado no D.O.E. de 13/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954356145, expedida em 10/08/2026, tendo em vista que a requisição de agendamento foi expedida ultrapassando o prazo previsto no § 1º do artigo 36 do Decreto nº 69.234, de 2024, para fins de retroação da concessão.

MARIA APARECIDA ANTUNES - 178***67 - NI 1355987 - Protocolo SEI nº. 015.00619868/2026-57, na publicação de 18/06/2026, leia-se "38 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 08/06/2026" e não como constou.

MARIA APARECIDA RIBEIRO - 117***96 - NI 1461565 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 12 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954347996, expedida em 28/07/2026.

MARIA CONCEICAO SANTOS ROSA - 107***60 - NI 960079 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 89 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 06/08/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 14/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954354860, expedida em 07/08/2026.

MARIA JOSE CERINO MARTIN - 193***27 - NI 1307403 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 63 dias a contar de 01/08/2026, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 14/08/2026, GPM expedida em 05/08/2026, Protocolo nº 954353138, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68. Cabe ao interessado reassumir suas funções, nos termos do artigo 24, inciso I, Decreto nº 69.234/2024.

MARIA LAURA DE CAMARGO - 143***59 - NI 810711 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 03/08/2026, despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954351704, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

MARIA LUIZA MORAIS ALVES - 439***89 - NI 1447751 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 22/07/2026, despacho publicado no D.O.E. de 10/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954347816, indefiro a pretensão, tendo em vista que a solicitação foi expedida em 27/07/2026, ultrapassando o prazo previsto no § 1º do artigo 36 do Decreto nº 69.234, de 2024, para fins de retroação da concessão.

MARIA LUIZA MORAIS ALVES - 439***89 - NI 1447751 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 22/07/2026, despacho publicado no D.O.E. de 10/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954347817, indefiro a pretensão, tendo em vista que a solicitação foi expedida em 27/07/2026, ultrapassando o prazo previsto no § 1º do artigo 36 do Decreto nº 69.234, de 2024, para fins de retroação da concessão.

MARIA SOLIDADE FREIRE SOUZA - 182***25 - NI 1472831 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 27/07/2026, despacho publicado no D.O.E. de 31/07/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954347344, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

MARINA INES ROCHA LIMA - 169***35 - NI 944427 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 21/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954346488, expedida em 24/07/2026.

MARTA REGINA GOMES LIMA BERGER - 158***99 - NI 1128829 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 05/08/2026, despacho publicado no D.O.E. de 13/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954355955, indefiro a pretensão, tendo em vista que a solicitação foi expedida em 10/08/2026, ultrapassando o prazo previsto no § 1º do artigo 36 do Decreto nº 69.234, de 2024, para fins de retroação da concessão.

MARTA ROJAS DE MOURA GUILHERME - 302***65 - NI 1308839 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 10 dias a contar de 06/08/2026, despacho publicado no D.O.E. de 13/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954356227, indefiro a pretensão, tendo em vista que a solicitação foi expedida em 11/08/2026, ultrapassando o prazo previsto no § 1º do artigo 36 do Decreto nº 69.234, de 2024, para fins de retroação da concessão.

MICHELE CARVALHO DE ANDRADE - 302***02 - NI 1112871 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 05/08/2026, despacho publicado no D.O.E. de 11/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954353996, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados

periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

NANCI CONCEICAO A B GONZALES - 137***60 - NI 1108210 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 29/07/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954344675, expedida em 22/07/2026, indefiro a pretensão, pelo não comparecimento à convocação publicada no D.O.E. de 07/08/2026. Cabe à Unidade Administrativa a aplicação do disposto no artigo 262 da Lei nº 10.261/68.

NARAIAANY A G M A P ARAUJO - 479***32 - NI 1444201 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 14/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954356673, expedida em 11/08/2026, leia-se "...14 dias a contar de 05/08/2026..." e não como constou.

NEUSA APARECIDA L GUIMARAES - 212***26 - NI 733113 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 10/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954348613, expedida em 28/07/2026.

NICOLE FRANCES SARAIVA - 492***27 - NI 1443722 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 05/08/2026, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 14/08/2026, GPM expedida em 07/08/2026, Protocolo nº 954354774, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68. Cabe ao interessado reassumir suas funções, nos termos do artigo 24, inciso I, Decreto nº 69.234/2024.

PATRICIA PATROCINIO OLIVEIRA - 221***33 - NI 1150359 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 31/07/2026, despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954351050, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

PRISCILA FURTADO RAMOS - 320***94 - NI 1150347 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954348934, expedida em 29/07/2026.

REGIANE VIEIRA DOS SANTOS - 241***08 - NI 1120771 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 31/07/2026, despacho publicado no D.O.E. de 12/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954351495, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

REGIANE VIEIRA DOS SANTOS - 241***08 - NI 1120771 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 31/07/2026, despacho publicado no D.O.E. de 12/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954351496, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

RENATA CAVALCANTI O DUARTE - 544***36 - NI 1367867 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 10 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 11/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954350439, expedida em 31/07/2026.

RENATO DE SOUZA ABELHA - 284***91 - NI 1390635 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial 17/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954355276, expedida em 08/08/2026, leia-se "...10 dias a contar de 10/08/2026..." e não como constou.

RITA CASSIA OLIVEIRA GOMES - 344***06 - NI 1189071 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 04/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954347863, expedida em 28/07/2026.

ROSA MARIA DOS SANTOS COITO - 284***49 - NI 1133274 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 4 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 04/08/2026, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 10/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954353658, expedida em 06/08/2026.

ROSA MARIA MENCK PIRES ALMEIDA - 174***55 - NI 1182213 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 10 dias a contar de 05/08/2026, despacho publicado no D.O.E. de 11/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954353681, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ROSANA SANCHES - 167***61 - NI 1111001 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954345984, expedida em 21/07/2026.

ROSIANE SANTOS C M BERNARDES - 213***33 - NI 1020623 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 16 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 07/08/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 12/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954356164, expedida em 10/08/2026.

SAMUEL VALDIVINO DA SILVA - 266***93 - NI 1241313 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 27/07/2026, despacho publicado no D.O.E. de 30/07/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954348209, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

SAMUEL VALDIVINO DA SILVA - 266***93 - NI 1241313 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 27/07/2026, despacho publicado no D.O.E. de 30/07/2026, Guia de Perícia